Dác	100	4 6
Pág	ша	L

Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico	05 de maio de 2025
Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	12 de maio de 2025
Abertura das inscrições, na plataforma Editais Prosas	12 de maio de 2025
Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	13 de junho de 2025
Sessão pública de abertura das propostas	16 de junho de 2025 às 14 horas
Análises das propostas pela Comissão de Seleção	17 de junho de 2025 - 04 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 08 de julho de 2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 14 de julho de 2025
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 21 de julho de 2025
Decisão em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção	Até 28 de julho 2025
Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), e	

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CECA N. 143, de 15 de maio de 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA), conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 150ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025,

PROCESSO: 02094/2023, PROTOCOLO 0000157/2023, LICENCA 001579/2023

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Pedra Branca, no Município Paraíso

das Águas/MS

REQUERENTE: PEDRA BRANCA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA

Art. 1°. A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto da Associação Pantaneira de Pecuária Orgânica e Sustentável (ABPO), pelo Indeferimento do requerimento para a obtenção da Licenciamento ambiental da PCH Pedra Branca no Município Paraíso das Águas/MS.

Art. 2°. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 15/2025/SEJUSP

Processo: 31/075.466/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: pela prestação de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" do Estado de Mato Grosso do Sul – IIGP/CGP/SEJUSP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2025;



